



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA Nº 139, DE 2016

ANEXO I

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE INFORMÁTICA**

**1. Centro de Informática - CENIN**

**1.1.Serviço de Administração - SERAD**

**1.2.Serviço de Apoio Gerencial de TIC - SETIC**

1.2.1.Seção de Apoio à Execução do Portfólio e Contratações - POTIC

1.2.2. Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC – PETIC

**1.3.Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC - COGES**

1.3.1.Seção de Conformidade e Análise de Dados de Gestão de TIC - SADAG

1.3.2.Seção de Planejamento, Projetos e Orçamento de TIC - SEPO

1.3.3.Seção de Gestão de Processos e Serviços de TIC - SPROC

1.3.4.Seção de Gestão de Segurança e de Riscos em TIC - SESTI

**1.4.Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC - COAUS**

1.4.1.Seção de Atendimento ao Usuário - SATUS

1.4.2.Seção de Logística e Fiscalização - LOGFI

1.4.3.Seção de Suporte e Apoio Técnico ao Usuário – SESAU

1.4.4.Seção de Especificação de Soluções – SESPE

**1.5.Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC - SOTIC**

1.5.1.Seção de Desenvolvimento de Aplicações Setoriais - SEDAS

1.5.2.Seção de Processo de Engenharia de Sistemas - SESEN

1.5.3.Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário - SEUSO

## **1.6.Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos - COARH**

- 1.6.1.Seção de Soluções de Folha de Pagamento - SEPAG
- 1.6.2.Seção de Soluções de Gestão Complementar - SEGEC
- 1.6.3.Seção de Soluções de Gestão de Pessoal - SOGEP

## **1.7.Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa - COPAD**

- 1.7.1.Seção de Soluções de Gestão Administrativa - SEGAD
- 1.7.2.Seção de Soluções para a Área Política – SEAAP
- 1.7.3.Seção de Soluções para a Alta Administração - SEAAD

## **1.8.Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa - COLEG**

- 1.8.1.Seção de Apoio às Atividades Legislativas de Plenário - SELEP
- 1.8.2.Seção de Gestão de Informações Legislativas - SELEG
- 1.8.3.Seção de Soluções de Apoio ao Processo Legislativo - SEAPL
- 1.8.4.Seção de Soluções de Informações Parlamentares - SESIP
- 1.8.5.Seção de Soluções para Orçamento da União - SESOR

## **1.9.Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência- SOCIT**

- 1.9.1.Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social - SISEI
- 1.9.2.Seção de Soluções para Comunicação Social e Mídias Digitais - SEMID
- 1.9.3.Seção de Soluções para Participação Popular - SEPOP
- 1.9.4.Seção de Soluções para Portais – SEPOR
- 1.9.5.Seção de Dados e Informações Gerenciais – SEDIG

## **1.10.Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação - COSEV**

- 1.10.1.Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação - SADVE
- 1.10.2.Seção de Desenvolvimento de Soluções de Votação - SESVE
- 1.10.3.Seção de Infraestrutura do Sistema de Votação - SEINF

1.10.4.Seção de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação - SOSEV

**1.11.Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC - CAINF**

1.11.1. Seção de Apoio Técnico à Infraestrutura - SEATI

1.11.2. Seção de Suporte a Banco de Dados - SDADOS

1.11.3. Seção de Suporte à Infraestrutura de Aplicações - SESAP

1.11.4. Seção de Gerenciamento de Serviços - GESTIC

1.11.5. Seção de Conectividade - SENET

1.11.6. Seção de Manutenção de Infraestrutura de Rede - SEMIR

1.11.7. Seção de Segurança de Redes - SESEG

1.11.8. Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento - SEDAT

1.11.8.1. Seção de Administração de Datacenter - SEDAC

1.11.8.2. Seção de Suporte Técnico a Software Básico - SUTEC

1.11.8.3. Seção de Suporte ao Armazenamento de Dados - SESAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA Nº 139, DE 2016

ANEXO II

Funções comissionadas extintas

Código	Nível	Denominação da Função	Lotação
C1300021	FC-02	Assistente Técnico	Centro de Informática
C1300036	FC-02	Assistente Técnico	Centro de Informática
C1300037	FC-02	Assistente Técnico	Centro de Informática
C1310031	FC-01	Assistente de Finanças	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
C1310033	FC-01	Assistente de Finanças	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
C1310040	FC-01	Assistente de Finanças	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
C1310041	FC-01	Assistente de Finanças	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
C1310043	FC-01	Assistente de Finanças	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
C2230007	FC-01	Assistente de Gabinete	Coordenação de Engenharia de Sistemas
C2230352	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
C2230353	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
C2230354	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
C2230356	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
C2230396	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
C2230397	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
C2230398	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
F2190177	FC-01	Técnico de Controle e Execução do Pagamento do Pessoal	Coordenação de Pagamento de Pessoal
F2220088	FC-01	Técnico de Controle e Execução do Pagamento do Pessoal	Coordenação de Pagamento de Pessoal
F2220132	FC-01	Técnico de Controle e Execução do Pagamento do Pessoal	Coordenação de Pagamento de Pessoal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA Nº 139 , DE 2016

**ANEXO III**  
**Funções comissionadas criadas**

Nível	Denominação da Função	Lotação
FC-02	Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC	Centro de Informática
FC-02	Chefe do Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
FC-02	Chefe do Serviço de Apoio Gerencial de TIC	Centro de Informática
FC-01	Chefe da Seção de Conformidade e Análise de Dados de Gestão de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Processos e Serviços de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Segurança e de Riscos em TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Apoio à Execução do Portfólio e Contratações	Serviço de Apoio Gerencial de TIC
FC-01	Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC	Serviço de Apoio Gerencial de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão Complementar	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
FC-01	Chefe da Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Comunicação Social e Mídias Digitais	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Portais	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Informações Parlamentares	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Apoio ao Processo Legislativo	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Informações Legislativas	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para a Alta Administração	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
FC-01	Chefe da Seção de Administração de Datacenter	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
FC-01	Chefe da Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Apoio Técnico à Infraestrutura	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA N° 139 , DE 2016

ANEXO IV

**Funções comissionadas remanejadas e renomeadas**

Situação Atual				Situação Nova		
Código	Nível	Denominação da Função	Lotação	Nível	Denominação da Função	Lotação
C0680001	FC-03	Diretor da Coordenação de Apoio ao Usuário	Coordenação de Apoio ao Usuário	FC-03	Diretor da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
C2040053	FC-01	Chefe da Seção de Suporte Técnico	Centro de Informática	FC-01	Chefe da Seção de Suporte Técnico a Software Básico	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
C2040238	FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Serviços de Rede	Coordenação de Rede de Dados	FC-01	Chefe da Seção de Suporte ao Armazenamento de Dados	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
C2040302	FC-01	Chefe da Seção de Gerenciamento de Serviços	Coordenação de Infraestrutura de Informática	FC-01	Chefe da Seção de Gerenciamento de Serviços	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
C2040144	FC-01	Chefe da Seção de Especificação e Apoio Técnico	Coordenação de Apoio ao Usuário	FC-01	Chefe da Seção de Especificação de Soluções	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
C2040142	FC-01	Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário	Coordenação de Apoio ao Usuário	FC-01	Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
C2040143	FC-01	Chefe da Seção de Capacitação ao Usuário	Coordenação de Apoio ao Usuário	FC-01	Chefe da Seção de Suporte e Apoio Técnico ao Usuário	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
C2040135	FC-01	Chefe da Seção de Informática Administrativa	Coordenação de Engenharia de Sistemas	FC-01	Chefe da Seção de Logística e Fiscalização	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
C0600017	FC-03	Diretor da Coordenação de Rede de Dados	Coordenação de Rede de Dados	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
C2040139	FC-01	Chefe da Seção de Operação e Produção	Coordenação de Infraestrutura de Informática	FC-01	Chefe da Seção de Suporte à Infraestrutura de Aplicações	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC

Situação Atual				Situação Nova		
C2270005	FC-01	Chefe da Seção de Gestão do Módulo de Controle de Presença Parlamentar	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação	FC-01	Chefe da Seção de Suporte a Banco de Dados	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
C2040236	FC-01	Chefe da Seção de Gerenciamento de Rede	Coordenação de Rede de Dados	FC-01	Chefe da Seção de Conectividade	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
C2040235	FC-01	Chefe da Seção de Manutenção de Infraestrutura da Rede	Coordenação de Rede de Dados	FC-01	Chefe da Seção de Manutenção de Infraestrutura de Rede	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
C0660001	FC-03	Diretor da Coordenação de Infraestrutura de Informática	Coordenação de Infraestrutura de Informática	FC-03	Diretor da Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
C2040138	FC-01	Chefe da Seção de Padronização e Segurança	Coordenação de Infraestrutura de Informática	FC-01	Chefe da Seção de Planejamento, Projetos e Orçamento de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
C0620001	FC-03	Diretor da Coordenação de Engenharia de Sistemas	Coordenação de Engenharia de Sistemas	FC-03	Diretor da Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
C2040145	FC-01	Chefe da Seção de Instalação e Controle	Coordenação de Apoio ao Usuário	FC-01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Aplicações Setoriais	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC
C2040239	FC-01	Chefe da Seção de Apoio à Implementação de Modelos de Dados	Coordenação de Modelagem e Administração de Dados	FC-01	Chefe da Seção de Processo de Engenharia de Sistemas	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC
C2040134	FC-01	Chefe da Seção de Informática Legislativa	Coordenação de Engenharia de Sistemas	FC-01	Chefe da Seção de Dados e Informações Gerenciais	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência
C2040136	FC-01	Chefe da Seção de Telemática Corporativa	Coordenação de Engenharia de Sistemas	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão de Pessoal	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
C2040140	FC-01	Chefe da Seção de Suporte Técnico	Coordenação de Infraestrutura de Informática	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão Administrativa	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
C2040133	FC-01	Chefe da Seção de Metodologia e Documentação	Coordenação de Engenharia de Sistemas	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para a Área Política	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
C1220006	FC-03	Coordenador	Centro de Informática	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
C2040241	FC-01	Chefe da Seção de Modelagem Corporativa	Coordenação de Modelagem e Administração de Dados	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Orçamento da União	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa

Situação Atual				Situação Nova		
C2040181	FC-01	Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação	FC-01	Chefe da Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
C2270004	FC-01	Chefe da Seção de Infraestrutura	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação	FC-01	Chefe da Seção de Infraestrutura do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
C2040182	FC-01	Chefe da Seção de Operação de Aplicações e Apoio ao Usuário e Documentação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação	FC-01	Chefe da Seção de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
C2270006	FC-01	Chefe da Seção do Módulo de Votação Eletrônica	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação	FC-01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
C1220004	FC-03	Coordenador do SIGESP	Coordenação do Sigesp	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
C2040301	FC-01	Chefe da Seção de Normas e Padrões de Desenvolvimento	Coordenação de Engenharia de Sistemas	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Folha de Pagamento	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
C0600018	FC-03	Diretor da Coordenação de Modelagem e Administração de Dados	Coordenação de Modelagem e Administração de Dados	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparéncia	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparéncia
C2040240	FC-01	Chefe da Seção de Importação e Gerenciamento de Dados	Coordenação de Modelagem de Administração de Dados	FC-01	Chefe da Seção de Apoio às Atividades Legislativas de Plenário	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
C2040141	FC-01	Chefe da Seção de Teleprocessamento	Coordenação de Infraestrutura de Informática	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Participação Popular	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparéncia
C2040237	FC-01	Chefe da Seção de Segurança de Rede	Coordenação de Rede de Dados	FC-01	Chefe da Seção de Segurança de Redes	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA MESA Nº 139, DE 2016

ANEXO V

Estrutura de funções comissionadas

Quant.	Nível	Denominação	Lotação
1	FC-04	Diretor do Centro de Informática	Centro de Informática
1	FC-02	Chefe do Serviço de Administração	Centro de Informática
1	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
1	FC-01	Assistente de Gabinete	Centro de Informática
1	FC-02	Chefe do Serviço de Apoio Gerencial de TIC	Centro de Informática
1	FC-01	Chefe da Seção de Apoio à Execução do Portfólio e Contratações	Serviço de Apoio Gerencial de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC	Serviço de Apoio Gerencial de TIC
1	FC-03	Diretor da Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Conformidade e Análise de Dados de Gestão de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Processos e Serviços de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Segurança e de Riscos em TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Planejamento, Projetos e Orçamento de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
1	FC-02	Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC	Centro de Informática
1	FC-01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Aplicações Setoriais	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Processo de Engenharia de Sistemas	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC
1	FC-03	Diretor da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC

Quant.	Nível	Denominação	Lotação
1	FC-01	Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Logística e Fiscalização	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Suporte e Apoio Técnico ao Usuário	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Especificação de Soluções	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
1	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Folha de Pagamento	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão Complementar	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão de Pessoal	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
1	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão Administrativa	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para a Área Política	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para a Alta Administração	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
1	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Participação Popular	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Portais	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência

Quant.	Nível	Denominação	Lotação
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Comunicação Social e Mídias Digitais	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparéncia
1	FC-01	Chefe da Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparéncia
1	FC-01	Chefe da Seção de Dados e Informações Gerenciais	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparéncia
1	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Apoio ao Processo Legislativo	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
1	FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Informações Legislativas	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Informações Parlamentares	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
1	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Orçamento da União	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
1	FC-01	Chefe de Seção de Apoio às Atividades Legislativas de Plenário	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
1	FC-03	Diretor da Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
1	FC-01	Chefe da Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
1	FC-01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
1	FC-01	Chefe da Seção de Infraestrutura do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
1	FC-01	Chefe da Seção de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
1	FC-03	Diretor da Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Apoio Técnico à Infraestrutura	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Suporte à Infraestrutura de Aplicações	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Suporte a Banco de Dados	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC

Quant.	Nível	Denominação	Lotação
1	FC-01	Chefe da Seção de Gerenciamento de Serviços	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Conectividade	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Manutenção de Infraestrutura de Rede	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Segurança de Redes	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
1	FC-02	Chefe do Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
1	FC-01	Chefe da Seção de Administração de Datacenter	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
1	FC-01	Chefe da Seção de Suporte Técnico a Software Básico	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
1	FC-01	Chefe da Seção de Suporte ao Armazenamento de Dados	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA MESA Nº 139, DE 2016

#### ANEXO VI

#### Competências das Unidades Administrativas do Centro de Informática

##### 1. Centro de Informática - CENIN

- a) exercer as atividades de gestão, normativas, de planejamento, de orientação e executivas relacionadas à informática na Câmara dos Deputados.

##### 1.1. Serviço de Administração - SERAD

- a) realizar o controle funcional dos servidores efetivos e ocupantes de cargos de natureza especial lotados no Centro de Informática;
- b) gerir e fiscalizar o emprego do material de consumo e o uso do material permanente, além de equipamentos e instalações;
- c) supervisionar a elaboração do inventário anual do Centro de Informática, sob a orientação do Departamento de Material e Patrimônio;
- d) operacionalizar o plano de treinamento e aperfeiçoamento de servidores do Centro de Informática;
- e) fazer publicar matérias no Boletim Administrativo;
- f) protocolizar, receber, controlar, elaborar, distribuir e arquivar documentos no Centro de Informática;
- g) fiscalizar, no âmbito do Centro de Informática, os serviços de limpeza e copeiragem;
- h) auxiliar as unidades do Centro de Informática no desempenho de atividades administrativas;
- i) executar ou fazer executar as demais atividades incluídas no âmbito de sua competência;
- j) subsidiar a elaboração de despachos e demais documentos, expedidos pelo Centro de Informática;
- k) desempenhar as atividades de acompanhamento da fiscalização dos contratos do Centro de Informática e auxiliar na solução de questões de sua competência;
- l) orientar os fiscais e acompanhar a tramitação dos processos de prorrogação e renovação contratuais.

## **1.2.Serviço de Apoio Gerencial de TIC - SETIC**

- a) assessorar o Centro de Informática na consecução dos objetivos estratégicos de TIC da Câmara dos Deputados;
- b) assessorar o Centro de Informática na efetivação de suas ações estratégicas, como projetos e contratações;
- c) acompanhar a agenda do diretor do Centro de Informática, auxiliando na concretização de suas iniciativas;
- d) assessorar o Centro de Informática na elucidação de seus assuntos internos;
- e) assessorar o Centro de Informática em suas interações com as secretarias, departamentos e demais diretorias da Casa, bem como com os responsáveis por tecnologia da informação nos demais órgãos da União;
- f) subsidiar a elaboração de despachos, pareceres e demais documentos a serem expedidos pelo Centro de Informática.

### **1.2.1.Seção de Apoio à Execução do Portfólio e Contratações - POTIC**

- a) assessorar o Centro de Informática na efetivação de suas ações estratégicas, como projetos e contratações;
- b) assessorar as unidades administrativas do Centro de Informática na elaboração do ajustamento e da condução de seus processos de contratação;
- c) acompanhar e desembaraçar a tramitação de processos administrativos com vistas à aquisição de bens ou à contratação de serviços que tenham sido iniciados pelo Centro de Informática;
- d) assessorar o Centro de Informática acerca da elaboração, do ajustamento e da condução de seus processos administrativos;
- e) acompanhar a tramitação dos processos administrativos de interesse prioritário do Centro de Informática.

### **1.2.2. Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC – PETIC**

- a) promover ações para incentivar o desenvolvimento de pessoas, zelando pela cultura e clima organizacionais no âmbito do Centro de Informática;
- b) subsidiar a elaboração de despachos e demais documentos, expedidos pelo Centro de Informática, relacionados a gestão de pessoas;
- c) identificar necessidades de aprendizagem e de aperfeiçoamento de servidores do Centro de Informática;

d) promover ações para desenvolver a comunicação interna e externa do Centro de Informática.

### **1.3. Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC - COGES**

- a) implantar e promover práticas que suportem a governança de TIC da Câmara dos Deputados;
- b) planejar e acompanhar a execução das ações de TIC a cargo do Centro de Informática;
- c) gerir o portfólio de projetos de TIC e apoiar o gerenciamento de projetos no âmbito do Cenin;
- d) coordenar a gestão dos processos e serviços de TIC;
- e) promover e coordenar as ações de segurança da informação em TIC;
- f) promover e coordenar a gestão de riscos de TIC;
- g) promover e coordenar ações que suportem decisões gerenciais no escopo da TIC;
- h) coordenar e gerir ações que atendam a conformidade de TIC;
- i) coordenar a elaboração de minutas de atos normativos do Centro de Informática e avaliar as suas conformidades técnicas;
- j) definir, coletar, acompanhar e publicar indicadores de gestão no âmbito operacional, tático e estratégico necessários à gestão e à governança de TIC;
- k) modelar e trabalhar informações relativas aos processos e ações de TIC no apoio às decisões dos gestores do Centro de Informática e àqueles que decidem quanto à TIC.

#### **1.3.1. Seção de Conformidade e Análise de Dados de Gestão de TIC - SADAG**

- a) modelar, analisar, tratar e fornecer informações que possibilitem a tomada de decisões pelo Centro de Informática, bem como pelas áreas relacionadas à TIC na Câmara dos Deputados;
- b) estabelecer acordos operacionais para obtenção sistemática dos dados de gestão de TIC;
- c) avaliar a qualidade dos dados de gestão de TIC;
- d) criar e manter painéis de informações gerenciais de TIC;
- e) gerir o atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle;
- f) elaborar o Relatório de Gestão de TIC da Câmara dos Deputados.

#### **1.3.2. Seção de Planejamento, Projetos e Orçamento de TIC - SEPO**

- a) apoiar a elaboração do planejamento de TIC – projetos e orçamento;

- b) apoiar o acompanhamento da execução do planejamento – projetos e orçamento de TIC;
- c) apoiar o processo de Governança de TIC da Câmara dos Deputados e suas instâncias deliberativas;
- d) promover a comunicação do planejamento e orçamento de TIC durante todo o seu ciclo de vida;
- e) coordenar as atividades relativas à metodologia de gestão de projetos do Cenin em sintonia com a metodologia estabelecida pela Diretoria-Geral;
- f) apoiar a gestão de portfólio de TIC.

#### 1.3.3. Seção de Gestão de Processos e Serviços de TIC - SPROC

- a) planejar e promover a adoção de processos de gestão de TIC, de processos de desenvolvimento de soluções de TIC e de processos de relacionamento com o cliente de TIC, por meio da adaptação ao ambiente da Câmara dos Deputados das metodologias, boas práticas e normas, e padrões de adoção universal relativas à gestão dos processos de TIC;
- b) prestar apoio metodológico aos responsáveis pela gestão dos processos de TIC;
- c) acompanhar o desempenho da gestão e adesão dos processos de TIC no Centro de Informática;
- d) gerenciar o catálogo de serviços de TIC;
- e) gerenciar o ciclo de vida dos serviços e o grau de satisfação deles;
- f) acompanhar os acordos de nível de serviços entre o Centro de Informática e seus clientes;
- g) acompanhar os acordos operacionais de serviço entre as áreas do Centro.

#### 1.3.4. Seção de Gestão de Segurança e de Riscos em TIC - SESTI

- a) propor, levantar, planejar e coordenar as ações relativas à gestão da segurança da informação em todo o Centro de Informática;
- b) executar os projetos e atividades voltados à adequação das ações de TIC do Cenin, à política de segurança da informação e às demais normas correlatas internas;
- c) executar a gestão de riscos relativos às soluções de TIC;
- d) implantar e manter os controles preconizados pelo Sistema de Gestão de Segurança da Informação para as operações de TIC do Cenin;
- e) orientar, promover e zelar pela conformidade em segurança de TIC das ações do Cenin, considerando a legislação vigente, as normas e as boas práticas aplicáveis, e as

recomendações dos órgãos de controle interno e externo referentes à segurança da informação;

- f) coordenar a elaboração do plano de contingência de TIC e zelar para que se mantenha atualizado.

#### **1.4. Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC - COAUS**

- a) orientar e apoiar o usuário na execução de suas aplicações;
- b) assegurar o bom andamento das atividades de suporte técnico aos usuários dos serviços de TIC;
- c) fiscalizar a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de equipamentos e produtos, realizada por terceiros;
- d) coordenar as atividades relacionadas à homologação de recursos;
- e) supervisionar a instalação de equipamentos de informática;
- f) garantir o contínuo suprimento de recursos básicos de TIC aos usuários da Câmara: aplicativos de uso comum e equipamentos de informática para os locais de trabalho;
- g) buscar a melhoria contínua dos processos de trabalhos atinentes à área.

##### **1.4.1. Seção de Atendimento ao Usuário - SATUS**

- a) gerenciar incidentes;
- b) prestar atendimento de primeiro nível ao usuário;
- c) registrar os incidentes e requisições de serviço iniciados por telefone ou e-mail;
- d) resolver os incidentes e executar as requisições de serviço no primeiro contato;
- e) escalonar e acompanhar os registros de incidentes e requisições de serviço;
- f) esclarecer dúvidas operacionais;
- g) fornecer senha para acesso à rede Câmara;
- h) gerenciar o acesso aos sistemas, serviços e aplicativos internos e externos;
- i) incluir e excluir provedores de conteúdo do Portal Institucional;
- j) gerir usuários no ambiente corporativo de projetos;
- k) fornecer, remover e limitar direitos de acesso a serviços de TIC de acordo com as regras e políticas definidas pela Câmara dos Deputados;
- l) executar, direta ou indiretamente, e gerenciar projetos especiais;
- m) definir e executar, direta ou indiretamente, procedimentos para controle e garantia da qualidade do atendimento;
- n) identificar, propor e gerenciar indicadores de desempenho visando a melhoria contínua do serviço;

- o) acompanhar o tratamento e buscar solução para incidentes e requisições de serviço e, quando necessário, interceder junto a outras unidades ou fornecedores externos;
- p) identificar incidentes recorrentes e propor iniciativa (projeto/tarefa) para solucioná-los;
- q) documentar procedimentos e processos de trabalho, ou supervisioná-los;
- r) identificar, propor e realizar melhorias em processo de gestão de conhecimento a fim de otimizar a solução de incidentes e problemas pelas áreas de atendimento;
- s) acompanhar e informar sobre andamento de processos administrativos sob responsabilidade da seção;
- t) gerar mensalmente e anualmente relatórios de desempenho do atendimento ao usuário.

#### 1.4.2. Seção de Logística e Fiscalização - LOGFI

- a) gerenciar e supervisionar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microinformática;
- b) gerenciar e supervisionar a execução dos serviços de impressão oferecidos aos usuários;
- c) gerenciar a demanda, a disponibilidade, a utilização e a conformidade dos equipamentos de microinformática e softwares de prateleira da Câmara dos Deputados;
- d) atender as requisições, disponibilizando equipamentos de microinformática e softwares de prateleira, testados e configurados, necessários à utilização dos serviços de TI pelos usuários;
- e) acompanhar e fiscalizar, com o apoio das demais unidades da Câmara dos Deputados, a execução de contratos de aquisição, manutenção e suporte de equipamentos de microinformática e softwares de prateleira;
- f) acompanhar, propor e pronunciar-se, em conjunto com as demais unidades do Centro de Informática, sobre a adoção de soluções de TIC pertinentes à sua área de atuação.

#### 1.4.3. Seção de Suporte e Apoio Técnico ao Usuário - SESAU

- a) prestar suporte presencial de segundo nível aos usuários;
- b) prestar suporte remoto;
- c) abrir chamados para fornecedores externos que têm contrato com o Centro de Informática;
- d) criar manuais e procedimentos para instalação e configuração de softwares e periféricos;
- e) instalar, configurar e criar perfil nos novos equipamentos de informática;
- f) criar imagens padronizadas, com acompanhamento e homologação de outras áreas;
- g) acompanhar a implantação de soluções adquiridas pelos diversos setores da Câmara;
- h) gerar e manter base de conhecimento;

- i) implementar mudanças padrão ou não e apoiar a logística em relação a novas impressoras, estações de trabalho e sistema operacional, entre outros;
- j) atender solicitações de serviços em relação a softwares, imagens, migração para storage e verificação de aplicações, entre outros;
- k) acompanhar processos administrativos repassados pelas unidades administrativas pelos quais seja responsável;
- l) prestar orientações, esclarecimentos, suporte on site e treinamento sobre os processos e sistemas adotados pelo Centro de Informática que sejam da sua competência;
- m) planejar e executar os levantamentos e tarefas a ela atribuídos;
- n) manipular, embalar e movimentar equipamentos de informática de pequeno porte, quando se fizer necessário.

#### **1.4.4. Seção de Especificação de Soluções - SESPE**

- a) analisar e instruir os processos de contratação e aquisição dos softwares de prateleira, equipamentos de microinformática e serviços de suporte a equipamentos de microinformática;
- b) elaborar termos de referência e projetos básicos;
- c) participar de reuniões para avaliação dos procedimentos licitatórios para viabilizar a contratação ou aquisição;
- d) analisar propostas apresentadas por fornecedores em processos licitatórios;
- e) prospectar e analisar os cenários de aquisição e contratação, no âmbito de sua área de atuação.

#### **1.5. Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC - SOTIC**

- a) coordenar e priorizar as ações de padronização dos processos de desenvolvimento e sustentação de sistemas;
- b) participar dos planejamentos de ciclo curto e de ciclo longo de TIC no que diz respeito às suas atribuições;
- c) promover ou participar da definição de normas e padrões relativos ao desenvolvimento e sustentação de sistemas;
- d) coordenar e priorizar ações voltadas para a qualidade de software;
- e) assessorar o Diretor do Centro de Informática nas questões relativas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- f) coordenar ações relativas a contratação e gestão de serviços terceirizados de desenvolvimento e sustentação de software;

g) coordenar ações de desenvolvimento e manutenção de sistemas setoriais.

#### 1.5.1.Seção de Desenvolvimento de Aplicações Setoriais - SEDAS

- a) Desenvolver, manter, migrar, documentar e testar sistemas de informação de natureza setorial;
- b) avaliar ferramentas de desenvolvimento rápido de sistemas e estabelecer padrões e regras para o desenvolvimento de aplicações setoriais;
- c) contratar, gerenciar e fiscalizar a execução de serviços externos relacionados a sua área de atuação;
- d) criar e atualizar modelos de dados dos sistemas setoriais, em conformidade com a Administração de Dados.

#### 1.5.2.Seção de Processo de Engenharia de Sistemas - SESEN

- a) Desenvolver, manter, evoluir e comunicar o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas do Centro de Informática;
- b) promover a capacitação das equipes de desenvolvimento nas práticas do processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas do CENIN;
- c) Propor e coletar indicadores do processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas do CENIN;
- d) conduzir a prospecção, avaliação colaborativa, capacitação e padronização de ferramentas e plataformas de desenvolvimento e sustentação de sistemas;
- e) instalar, configurar e manter as ferramentas usadas para desenvolvimento e sustentação de sistemas do CENIN;
- f) propor modelos de contratação, elaborar termos de referência, gerenciar e fiscalizar a execução de serviços externos de desenvolvimento e manutenção de sistemas ou outros serviços relacionados com sua área de atuação;
- g) realizar medição de tamanho de sistemas contratados ou desenvolvidos internamente;
- h) promover, padronizar e orientar as equipes no processo de testes de sistemas, tanto no desenvolvimento interno como externo;
- i) executar testes de sistemas em parceria com as equipes de desenvolvimento de sistemas;
- j) propor, medir e avaliar atributos de qualidade de sistemas contratados ou desenvolvidos internamente.

#### 1.5.3.Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário – SEUSO

- a) participar de projetos de sistemas de informação, atuando na definição dos requisitos de interação do usuário com a solução de TIC, zelando pela arquitetura da informação, pela usabilidade, pela acessibilidade e pela aderência aos padrões Web;
- b) avaliar a qualidade dos sistemas de informação em relação à experiência do usuário e à acessibilidade;
- c) observar, realizar pesquisas e estudos sobre acessibilidade e a melhoria da experiência do usuário no uso de sistemas de informação;
- d) disseminar conceitos e práticas relacionados à melhoria da experiência do usuário e da acessibilidade no uso dos sistemas de informação;
- e) propor e disseminar guias e padrões relacionados à interface de usuário;
- f) produzir leiautes e interfaces, utilizando linguagens de apresentação, marcação e comportamento, além de imagens e objetos multimídia, considerando os padrões Web.

#### **1.6. Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos - COARH**

- a) Intergilar os departamentos da Diretoria de Recursos Humanos e o Centro de Informática;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Coordenação;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Coordenação;
- d) consolidar e identificar as necessidades de treinamentos dos recursos humanos da Coordenação;
- e) garantir o apoio aos trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Coordenação;
- f) atuar como facilitador das relações da Coordenação com os demais órgãos internos e externos à Câmara dos Deputados, nos limites da atuação da Coordenação;
- g) apoiar, com recursos de TIC, as áreas responsáveis pela gestão de saúde, educação e treinamento dos recursos humanos da Câmara dos Deputados;
- h) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Coordenação;
- i) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Coordenação;
- j) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Coordenação que tenham como beneficiárias as áreas responsáveis pela gestão de saúde, educação e treinamento dos recursos humanos da Câmara dos Deputados;
- k) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Coordenação que tenham como beneficiárias as áreas responsáveis pela gestão de saúde, educação e treinamento dos recursos humanos da Câmara dos Deputados.

#### **1.6.1.Seção de Soluções de Folha de Pagamento - SEPAG**

- a) identificar necessidades, analisar e prover soluções de TIC para as áreas responsáveis pela folha de pagamento da Câmara dos Deputados;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela Administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção;
- e) atuar como facilitador das relações da seção com os demais órgãos internos e externos à Câmara dos Deputados, nos limites da atuação da Seção;
- f) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção.

#### **1.6.2.Seção de Soluções de Gestão Complementar - SEGEC**

- a) identificar necessidades, analisar, desenvolver e manter, direta ou indiretamente, soluções de TIC que suportam as atividades que subsidiam a gestão de recursos humanos na Câmara dos Deputados;
- b) integrar sistemas informatizados;
- c) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados a terceiros.

#### **1.6.3.Seção de Soluções de Gestão de Pessoal - SOGEP**

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC para as áreas responsáveis pela gestão de pessoal da Câmara dos Deputados;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção;
- e) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção.

#### **1.7.Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa - COPAD**

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC para os órgãos da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados ou diretamente vinculados a ela, as lideranças, as representações partidárias e os gabinetes parlamentares;
- b) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC para a Diretoria-Geral, a Secretaria de Controle Interno e a Diretoria Administrativa da Câmara dos Deputados, além das coordenações e dos departamentos diretamente vinculados a esses órgãos;
- c) integrar sistemas informatizados da área política e órgãos da Diretoria-Geral, Secretaria de Controle Interno e Diretoria Administrativa;
- d) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados de terceiros para as áreas atendidas;
- e) promover atividades de relacionamento com os clientes das áreas atendidas, tendo em vista o atendimento das demandas e das expectativas;
- f) apoiar as áreas atendidas, no que se refere aos aspectos de Tecnologia de Informação, quanto à elaboração de Termo de Referência para as suas aquisições de solução de TI.

#### 1.7.1. Seção de Soluções de Gestão Administrativa - SEGAD

- a) identificar, analisar, prover soluções de TIC de apoio aos processos administrativos, voltadas para a gestão contábil, orçamentária e financeira da Casa;
- b) identificar, analisar, prover soluções de TIC de apoio aos processos administrativos que visam à aquisição de bens e serviços, à elaboração de contratos e editais, à gestão de almoxarifados e à gestão patrimonial da Casa;
- c) integrar sistemas informatizados e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados a terceiros;
- d) realizar atividades de relacionamento, junto aos clientes da Diretoria Administrativa, tendo em vista o atendimento das demandas e das expectativas;
- e) apoiar as áreas atendidas pela Diretoria Administrativa, no que se refere aos aspectos de Tecnologia de Informação, quanto à elaboração de Termo de Referência para as suas aquisições de solução de TI.

#### 1.7.2. Seção de Soluções para a Área Política - SEAAP

- a) identificar, analisar, prover soluções de TIC de apoio aos processos dos órgãos da Mesa Diretora, lideranças, representações partidárias e gabinetes parlamentares;
- b) integrar sistemas informatizados e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados a terceiros;

- c) realizar atividades de relacionamento, junto aos clientes dos Órgãos da Mesa, Lideranças e Representações Partidárias, tendo em vista o atendimento das demandas e das expectativas;
- d) apoiar os Órgãos da Mesa, as Lideranças e as Representações Partidárias, no que se refira a aspectos de Tecnologia de Informação quanto à elaboração de Termo de Referência para as suas aquisições de solução de TI.

#### **1.7.3. Seção de Soluções para a Alta Administração - SEAAD**

- a) pesquisar e providenciar a aquisição ou desenvolvimento de soluções de TIC estruturantes como gestão de identidades, processo eletrônico, mecanismos de software para integração de sistemas ou outros serviços que normalmente não estejam ligados a uma única área de negócio;
- b) identificar, promover e priorizar ações que viabilizem a reutilização de componentes no desenvolvimento de soluções de TIC;
- c) contratar, gerenciar e fiscalizar a execução de serviços externos relacionados a sua área de atuação.

#### **1.8. Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa - COLEG**

- a) prover sistemas informatizados que apoiem os processos da área legislativa da Câmara dos Deputados;
- b) integrar sistemas informatizados que envolvam a área legislativa;
- c) promover o relacionamento com os clientes que compõem a área legislativa, de modo a atender demandas e gerenciar expectativas das respectivas partes envolvidas;
- d) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas, para a área legislativa, contratados com terceiros.

#### **1.8.1. Seção de Apoio às Atividades Legislativas de Plenário - SELEP**

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC que suportam as atividades que compõem o processo legislativo na Câmara dos Deputados;
- b) gerenciar as demandas que envolvam o Sistema de Informações Legislativas;
- c) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas que compõem o processo legislativo contratados com terceiros.

#### **1.8.2.Seção de Gestão de Informações Legislativas - SELEG**

- a) integrar e manter, direta ou indiretamente, sistemas informatizados e interfaces que consumam dados oriundos do processo legislativo;
- b) apoiar o desenvolvimento de soluções de busca para serviços de TIC;
- c) prover aplicações de busca federada dos Portais;
- d) implementar, direta ou indiretamente, mecanismos de integração de dados, estruturados ou não, com as ferramentas de busca;
- e) configurar as ferramentas visando melhorias de desempenho, de cálculo de relevância de conteúdo e de recursos linguísticos avançados;
- f) prospectar soluções para implementação de serviços de busca e recuperação de informações corporativas.

#### **1.8.3.Seção de Soluções de Apoio ao Processo Legislativo - SEAPL**

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC que suportam as atividades que subsidiam o processo legislativo na Câmara dos Deputados;
- b) integrar sistemas informatizados da área legislativa;
- c) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas legislativos contratados com terceiros.

#### **1.8.4.Seção de Soluções de Informações Parlamentares - SESIP**

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC que suportam as atividades que mantêm as informações sobre os Parlamentares;
- b) integrar sistemas informatizados e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados com terceiros.

#### **1.8.5.Seção de Soluções para o Orçamento da União - SESOR**

- a) prover, direta ou indiretamente, sistemas informatizados que apoiam os processos da área de elaboração, fiscalização e controle do orçamento da União;
- b) integrar sistemas informatizados e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados com terceiros.

#### **1.9.Coordenação de Soluções de TIC Comunicação Social e Transparência - SOCIT**

- a) Interligar o Centro de Informática, a Secretaria de Comunicação Social, a Ouvidoria, o Comitê Gestor do Portal e o Comitê Gestor de Relacionamento com a Sociedade e o Comitê da Lei de Acesso à Informação;
- b) consolidar as necessidades de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o cumprimento dos objetivos de seus clientes;
- c) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Coordenação;
- d) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Coordenação;
- e) consolidar e identificar treinamentos necessários para a manutenção e evolução dos recursos humanos da Coordenação;
- f) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Coordenação;
- g) atuar como facilitador das relações da Coordenação com os demais órgãos internos e externos à Câmara dos Deputados, nos limites da atuação da Coordenação;
- h) propor soluções que ajudem a Casa a inovar na prestação de serviços aos parlamentares, à área administrativa e à sociedade.

#### 1.9.1. Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social - SISEI

- a) apoiar a integração de plataformas tecnológicas de terceiros, sejam organizações públicas, privadas, ou mesmo cidadãos, aos dados e processos da Câmara dos Deputados, desenvolvendo internamente soluções de TIC que com elas interajam, mantendo o relacionamento técnico com seus responsáveis;
- b) promover a integração dos serviços tecnológicos da Câmara dos Deputados a plataformas públicas de interação, como as redes sociais, desenvolvendo a disseminação automatizada de informações por meio desses canais;
- c) subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à seção;
- d) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da seção;
- e) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à seção;
- f) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da seção;
- g) propor soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de aplicativos e websites das demais áreas do CENIN, da Câmara dos Deputados e da sociedade.

#### 1.9.2. Seção de Soluções para Comunicação Social e Mídias Digitais - SEMID

- a) apoiar com recursos de TIC a Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção;
- e) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção;
- f) propor soluções inovadoras que contribuam com a Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados.

#### 1.9.3. Seção de Soluções para Participação Popular – SEPOP

- a) apoiar, com recursos de TIC, as áreas responsáveis pela gestão de participação popular, colaboração e interação com a sociedade;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção;
- e) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção;
- f) propor soluções inovadoras que permitam melhorar a participação popular junto à Câmara dos Deputados por meio da Comissão de Participação Popular, Ouvidoria, CEDI e outros.

#### 1.9.4. Seção de Soluções para Portais - SEPOR

- a) apoiar, com recursos de TIC, as áreas responsáveis pela gestão dos Portais Institucional e Corporativo da Câmara dos Deputados;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção;
- e) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção;
- f) propor soluções inovadoras que permitam aumentar o engajamento (número de visitas, visualizações e tempo de permanência) dos usuários do Portal da Câmara dos Deputados.

#### **1.9.5.Seção de Dados e Informações Gerenciais - SEDIG**

- a) prover soluções de inteligência de negócios e análise de dados;
- b) analisar dados em grande quantidade que permitam gerar conhecimento sobre o negócio do cliente;
- c) criar e manter painéis, relatórios e armazéns de dados, buscando gerar informações, relacionadas às atividades do cliente, para tomada de decisão;
- d) manter, direta ou indiretamente, e divulgar informações sobre a camada semântica de dados do ambiente de inteligência de negócios;
- e) criar e divulgar normas e padrões de modelagem dimensional;
- f) sustentar e dar suporte à infraestrutura do ambiente de inteligência de negócios;
- g) apoiar a análise de dados em redes sociais;
- h) apoiar serviços de dados abertos relacionados às informações disponíveis em soluções de inteligência de negócios;
- i) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e a sociedade;
- j) fiscalizar soluções e serviços contratados com terceiros relacionados com as atribuições da seção;
- k) contratar, gerenciar e fiscalizar a execução de serviços externos relacionados à sua área de atuação.

#### **1.10.Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação - COSEV**

- a) gerir o Sistema Eletrônico de Presença e Votação da Câmara dos Deputados, incluindo sua manutenção, sua evolução e a operação do sistema em Plenário durante as sessões;
- b) gerir o sistema de eleições nas Comissões e no plenário principal, incluindo sua manutenção e sua evolução;
- c) prover informações de presença e de votação a partir dos registros do sistema;
- d) orientar os parlamentares quanto ao uso do Sistema Eletrônico de Presença e Votação da Câmara dos Deputados.

##### **1.10.1.Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação - SADVE**

- a) administrar, modelar e documentar os dados necessários ao Sistema Eletrônico de Votação;
- b) executar a programação de rotinas de cópia de segurança e recuperação de banco de dados do Sistema Eletrônico de Votação;
- c) controlar o acesso e a visibilidade dos dados armazenados no banco de dados do Sistema Eletrônico de Votação;
- d) realizar a auditoria de acesso aos dados do Sistema Eletrônico de Votação;
- e) acompanhar e monitorar o banco de dados do Sistema Eletrônico de Votação, diariamente, principalmente durante as sessões plenárias.

#### 1.10.2. Seção de Desenvolvimento de Soluções de Votação - SESVE

- a) realizar a manutenção e o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de novas funcionalidades nos aplicativos que compõem o Sistema Eletrônico de Votação;
- b) prover novas aplicações e programas relacionados com votação e presença parlamentar, inclusive as que envolvam autenticação biométrica;
- c) especificar sistemas legislativos de informação junto à Seção de Operação.

#### 1.10.3. Seção de Infraestrutura do Sistema de Votação - SEINF

- a) gerir o ambiente operacional no qual o Sistema de Votação Eletrônica é executado, composto pelos equipamentos, sistema operacional e estrutura de rede;
- b) monitorar e acompanhar, em tempo real, toda a infraestrutura do Sistema de Votação Eletrônica, principalmente, durante as sessões;
- c) definir os procedimentos para o acesso ao ambiente operacional e gerir a manutenção de todos os equipamentos que compõem a solução.

#### 1.10.4. Seção de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação - SOSEV

- a) conduzir a operação do Sistema Eletrônico de Votação durante as sessões do Plenário Principal;
- b) emitir relatórios para o Plenário e transferir informações para o Portal da Câmara dos Deputados;
- c) permanecer de plantão, após o término das sessões plenárias, à disposição da Secretaria Geral da Mesa;

- d) efetuar, diariamente, rotinas administrativas do Sistema Eletrônico de Votação;
- e) efetuar planos de teste necessários para evolução do Sistema e de sua infraestrutura;
- f) auxiliar os parlamentares no uso do Sistema Eletrônico de Votação;
- g) cadastrar as digitais de parlamentares para uso do Sistema Eletrônico de Votação;
- h) autorizar e acompanhar qualquer manutenção na infraestrutura do Sistema Eletrônico de Votação no ambiente de Produção;
- i) atender à Secretaria Geral da Mesa em demandas de informações.

### **1.11. Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC - CAINF**

- a) elaborar especificações técnicas de soluções de TIC;
- b) gerenciar e fiscalizar contratos no âmbito de sua competência;
- c) planejar, implantar, controlar e gerenciar a infraestrutura de TIC sob a responsabilidade do Centro de Informática, em conformidade com os requisitos de confiabilidade, desempenho, segurança, capacidade e disponibilidade dos serviços de TI;
- d) pesquisar novas soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios da infraestrutura tecnológica de suporte aos serviços de TIC;
- e) planejar, implantar, configurar, gerenciar e manter os sistemas e softwares de suporte aos processos de monitoramento, controle e gerenciamento dos serviços e ativos de TIC;
- f) administrar os *datacenters* da Câmara dos Deputados;
- g) planejar, implantar e efetuar procedimentos operacionais e tarefas rotineiros de manutenção da infraestrutura de TIC;
- h) planejar, implantar, organizar, controlar e gerenciar os serviços centralizados de monitoramento dos componentes e serviços de TI;
- i) estabelecer, documentar, controlar e efetuar os procedimentos e políticas de *backup* e recuperação de dados;
- j) organizar e manter atualizados a documentação, os registros de conhecimentos técnicos e a infraestrutura de TIC da Câmara dos Deputados.

#### **1.11.1. Seção de Apoio Técnico à Infraestrutura – SEATI**

- a) apoiar o coordenador nos assuntos técnicos e administrativos;
- b) elaborar pareceres e relatórios gerenciais;
- c) identificar necessidade de capacitação especializada;
- d) acompanhar processos, projetos e atividades de interesse da coordenação;

e) acompanhar auditorias na infraestrutura de TIC.

#### 1.11.2. Seção de Suporte à Banco de Dados - SDADOS

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter os ambientes corporativos de bancos de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática;
- b) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura de bancos de dados de suporte aos serviços de TI;
- c) identificar, investigar, analisar, comunicar e solucionar os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura de Bancos de Dados;
- d) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura de bancos de dados de suporte aos serviços de TI;
- e) prover suporte técnico no que concerne ao ambiente corporativo de bancos de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática;
- f) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura de bancos de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI;
- g) organizar e manter atualizados a documentação e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, às arquiteturas tecnológicas e aos componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

#### 1.11.3. Seção de Suporte à Infraestrutura de Aplicações - SESAP

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter os ambientes corporativos de *software* e *hardware* de execução de aplicações sob a responsabilidade do Centro de Informática;
- b) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura de execução de sistemas e aplicações;
- c) identificar, investigar, analisar, comunicar e solucionar os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura de execução de sistemas e aplicações;
- d) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura de TIC necessários à hospedagem e execução dos sistemas e aplicações;
- e) prover suporte técnico no que concerne ao ambiente corporativo de *software* e *hardware* de execução de aplicações sob a responsabilidade do Centro de Informática;

- f) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura de execução dos sistemas e aplicações sob a responsabilidade do Centro de Informática, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI;
- g) organizar e manter atualizados a documentação e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, às arquiteturas tecnológicas e aos componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

#### 1.11.4. Seção de Gerenciamento de Serviços - GESTIC

- a) planejar, implantar, configurar, gerenciar e manter os sistemas e softwares de suporte aos processos de monitoramento, controle e gerenciamento dos serviços e ativos de TI;
- b) promover e coordenar o estudo, pesquisa, desenvolvimento e teste de soluções de monitoramento, controle e gerenciamento de serviços e ativos de TIC;
- c) realizar as atividades de coleta, organização, análise de dados, elaboração e publicação de relatórios sobre indicadores de qualidade e de disponibilidade dos serviços e ativos de TIC, em apoio ao gerenciamento de níveis de serviços;
- d) planejar e executar, direta ou indiretamente, as atividades direcionadas ao controle de licenciamento e bibliotecas de softwares homologados e adquiridos pela Câmara dos Deputados;
- e) monitorar os serviços e a infraestrutura de TIC em produção;
- f) organizar e manter atualizados a documentação e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, às arquiteturas tecnológicas e aos componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

#### 1.11.5. Seção de Conectividade - SENET

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter a infraestrutura corporativa de redes de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática, compreendendo os ativos de rede de software e hardware que constituem as redes corporativas de dados, sem fio, e dos datacenters, para prover conectividade interna e externa;
- b) planejar, implantar e manter os enlaces de comunicação entre a Câmara dos Deputados, seus escritórios remotos, instituições parceiras, empresas prestadoras de serviços de comunicação e a Rede Mundial de Computadores Internet;
- c) implementar estratégias de otimização e controle dos fluxos de dados interno e externo;
- d) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura corporativa de redes de dados;

- e) identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura corporativa de redes de dados;
- f) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura corporativa de redes de dados de suporte aos serviços de TI;
- g) prover suporte técnico no que concerne à infraestrutura corporativa de redes de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática;
- h) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura corporativa de redes de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI;
- i) organizar e manter atualizados a documentação e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, às arquiteturas tecnológicas e aos componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

#### 1.11.6. Seção de Manutenção de Infraestrutura de Rede - SEMIR

- a) projetar, instalar e manter a infraestrutura de cabeamento da Câmara dos Deputados que atende à rede corporativa cabeada, rede sem fio, aos *datacenters* e às ligações entre esta Casa e as empresas que prestam os serviços de comunicação;
- b) administrar a infraestrutura física de rede no que diz respeito ao projeto, aquisição, instalação, configuração, suporte e manutenção do cabeamento óptico, cabeamento metálico e salas técnicas;
- c) participar e acompanhar os projetos, obras, reformas e serviços que afetam a infraestrutura de rede;
- d) gerir os registros e a documentação dos elementos de cabeamento;
- e) supervisionar os espaços e caminhos nos quais os componentes de infraestrutura de rede são instalados;
- f) organizar e manter atualizados a documentação e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços e sistemas de cabeamento mantidos e administrados pela Seção.

#### 1.11.7. Seção de Segurança de Redes - SESEG

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter a infraestrutura corporativa de *hardware* e *software* de proteção e segurança de redes de computadores sob a responsabilidade do Centro de Informática;
- b) definir, controlar, manter e administrar os sistemas de segurança de perímetro;

- c) definir, controlar, manter e administrar os sistemas de proteção de *endpoint*;
- d) coordenar e gerenciar as ações e atividades de resposta a incidentes de segurança;
- e) coordenar as ações e processos de investigação forense aplicada no âmbito computacional;
- f) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura corporativa de segurança de redes de computadores;
- g) identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura corporativa de segurança de redes;
- h) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura corporativa de segurança de redes de computadores de suporte aos serviços de TI;
- i) prover suporte técnico à infraestrutura corporativa de segurança de redes de computadores sob a responsabilidade do Centro de Informática;
- j) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura corporativa de segurança de redes sob a responsabilidade do Centro de Informática, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI;
- k) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

#### 1.11.8.Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento - SEDAT

- a) administrar os *datacenters* da Câmara dos Deputados;
- b) controlar e registrar o acesso físico às instalações de *datacenters* da Câmara dos Deputados;
- c) manter o controle e registro dos bens instalados nos *datacenters*;
- d) garantir a existência nos *datacenters* das condições ambientais e de segurança adequadas em conformidade com a legislação aplicável;
- e) adotar providências, comunicar e tratar os incidentes em geral relacionados aos *datacenters* e equipamentos de informática neles instalados;
- f) manter organizados, controlar e administrar os sistemas de cabeamento e os equipamentos instalados nos *datacenters*;
- g) prestar suporte de segunda linha aos *softwares* básicos;
- h) planejar, implantar e executar procedimentos operacionais e tarefas rotineiros de manutenção da infraestrutura de TIC;
- i) organizar e controlar os serviços centralizados de monitoramento dos componentes e serviços de TI;

- j) estabelecer, documentar, controlar e executar os procedimentos e políticas de *backup* e recuperação de dados;
- k) projetar, implementar e administrar a estrutura de computadores servidores, de sistemas operacionais e softwares básicos especializados, visando o provimento de serviços de autenticação de usuários e estações de trabalho, de aplicação de políticas de configuração de hardware e software, de mensagens eletrônicas e caixas postais, de atribuição dinâmica de endereços de rede, de filas de impressão em rede e de transferência de arquivos;
- l) organizar e manter atualizados as documentações e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, às arquiteturas tecnológicas e aos componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

#### 1.11.8.1. Seção de Administração de Datacenter - SEDAC

- a) administrar os *datacenters* da Câmara dos Deputados;
- b) controlar e registrar o acesso físico às instalações de *datacenters* da Câmara dos Deputados, inclusive por meio de sistemas de circuitos fechados de TV e identificação biométrica;
- c) manter o controle e registro dos bens patrimoniais de informática instalados nos *datacenters*;
- d) gerenciar, controlar e registrar as condições ambientais, de infraestrutura elétrica, ar condicionado, ventilação e detecção e combate a incêndio dos *datacenters*, em conformidade com a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis;
- e) adotar providências relativas ao controle, à comunicação e ao tratamento de incidentes em geral envolvendo os *datacenters* e equipamentos de informática neles instalados;
- f) pesquisar, implantar, configurar e administrar os sistemas e recursos automatizados de gerenciamento da infraestrutura de *datacenters*;
- g) planejar, contratar, administrar e controlar a prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos de informática dos *datacenters*;
- h) fiscalizar os contratos de manutenção e suporte técnico dos equipamentos de informática dos *datacenters*;
- i) manter estrito controle do sistema de cabeamento óptico e metálico dos *datacenters*;
- j) planejar e controlar a organização interna dos racks dos *datacenters*;
- k) planejar e controlar a disposição e a organização dos equipamentos instalados nos *datacenters*;
- l) elaborar e manter atualizados a documentação e os procedimentos operacionais relativos aos *datacenters* da Câmara dos Deputados, incluindo as informações de configuração e disposição dos equipamentos e sistemas de cabeamento, dos sistemas

- de controle e segurança de acesso, das instalações elétricas, de ar condicionado e de combate a incêndio;
- m) elaborar e manter atualizados a documentação e os procedimentos referentes à iniciação e desligamento de equipamentos e sistemas de forma programada ou emergencial;
  - n) planejar e executar, direta ou indiretamente, procedimentos automatizados de execução de sistemas;
  - o) planejar, estabelecer, documentar, controlar, executar, direta ou indiretamente, e monitorar os procedimentos de cópias de segurança e restauração de dados, de acordo com as políticas e acordos estabelecidos e documentados;
  - p) executar procedimentos operacionais de manutenção do *datacenter* e da infraestrutura de apoio aos serviços de TI, direta ou indiretamente;
  - q) planejar, implantar, organizar, controlar e gerenciar os serviços centralizados de monitoramento dos componentes de infraestrutura e serviços de TI;
  - r) organizar e manter atualizados a documentação e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, às arquiteturas tecnológicas e aos componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

#### 1.11.8.2.Seção de Suporte Técnico a Software Básico - SUTEC

- a) pesquisar, projetar, implementar, padronizar e administrar a estrutura de computadores servidores, de sistemas operacionais e softwares básicos especializados visando ao provimento de serviços de autenticação de usuários e estações de trabalho, de grupos de usuários e estações de trabalho, de aplicação de políticas de configuração de hardware e software, de mensagens eletrônicas e caixas postais, de atribuição dinâmica de endereços de rede, de filas de impressão em rede, de transferência de arquivos com instituições externas e prestar suporte em segunda linha às demais equipes de atendimento em campo;
- b) prover assistência técnica em instalação, configuração e atualização de software e hardware de servidores e estações de trabalho;
- c) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade dos serviços e componentes de infraestrutura de TI mantidos e administrados pela Seção;
- d) identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, incidentes e problemas relacionados com os serviços e componentes de infraestrutura de TI mantidos e administrados pela Seção;
- e) organizar e manter atualizados a documentação e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, às arquiteturas tecnológicas e aos componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

### 1.11.8.3.Seção de Suporte ao Armazenamento de Dados - SESAR

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter a infraestrutura corporativa dos sistemas de armazenamento de dados e dos sistemas de *backup* e recuperação de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática, compreendendo o *software* e o *hardware* que compõem esses sistemas;
- b) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura corporativa de armazenamento de dados;
- c) identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura corporativa de armazenamento de dados;
- d) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura corporativa dos sistemas de armazenamento de dados e dos sistemas de *backup* e recuperação de dados;
- e) prover suporte técnico à infraestrutura corporativa dos sistemas de armazenamento de dados e dos sistemas de *backup* e recuperação de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática;
- f) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura corporativa dos sistemas de armazenamento de dados e dos sistemas de *backup* e recuperação de dados sob a responsabilidade do Centro de Informática, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI;
- g) organizar e manter atualizados a documentação e os registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, às arquiteturas tecnológicas e aos .
- h) componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.